

GILDASIO NASCIMENTO ROCHA

Cargo Público Efetivo:

Função/DAS: CARGO COMISSONADO EXECUTIVO - DIRETOR(A)

Órgão de Exercício: INST.NAC.METROLOGIA,NORM.E QUAL.INDL.

Jornada: 40

Estabilidade:

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

FACILIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ✎

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI; ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PLANO DE GOVERNO ✎

CAPACIDADE DE LIDERANÇA NA COORDENAÇÃO DE EQUIPES TÉCNICAS ✎

CONHECIMENTO NA ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (METAS GLOBAIS E SETORIAIS) ✎

COORDENAÇÃO DE CAMPANHAS PARA CARGOS ELETIVOS E/OU INSTITUCIONAIS ✎

SOBRE

Superintendente de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal do Salvador, Chefe de Gabinete na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Diretor Geral da Agência de Regulação do Estado da Bahia(AGERBA), tendo acumulado o cargo de Diretor Executivo; diretor Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEMGE), da Prefeitura de Salvador, tendo acumulado o cargo de Subsecretário; Diretor Administrativo da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia; Assessor de Planejamento e Gestão (APG) da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Regulação de Mercado do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO). Atualmente exerce o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

FORMAÇÃO

ESPECIALIZAÇÃO - GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO URBANO

UNIFACS UNIVERSIDADE DE SALVADOR
2007 - 2008 - Concluído

GRADUAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

UNIVERSIDADE REGIONAL DA BAHIA
2002 - 2006 - Concluído

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Diretor Administrativo e Financeiro / Diretor de Regulação de Mercado

Ibametrom
04/2015 - 02/2024

Planejar, Coordenar, Controlar as atividades relacionadas a Obras e Serviços. Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos do Instituto.

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Diretor Administrativo

Secretaria de Ciência e Tec. do Estado da Bahia
03/2012 - 12/2014

Responsável pelo desenvolvimento das atividades de Gestão de Pessoas, de Materiais e Patrimônio, de Comunicação e Documentação, de Serviços Gerais, previstas na legislação do Sistema Estadual de Administração.

GESTÃO DE PESSOAS

Diretor Geral de Pessoas / Acumulou Cargo de Subsecretário

Secretaria Municipal de Planej. Tec. e Gestão
01/2011 - 02/2012

Responsável pelo planejamento, organização, coordenação, direção e controle das atividades das unidades sob sua direção.

GESTÃO DE PESSOAS

Diretor Geral / Acumulou o Cargo de Diretor Executivo

Agência Estadual de Reg. de Serv. Publ(Agerba)
09/2009 - 06/2010

Responsável por coordenar, controlar e fiscalizar a qualidade dos serviços públicos concedidos, permissionados e autorizados pelo Estado da Bahia, através das diretorias de Fiscalização e Planejamento Operacional.

FISCALIZAÇÃO

Assessor do Secretário

Secret. Municipal da Fazenda (SEFAZ)
07/2008 - 08/2008

Responsável em assessorar o secretário nas áreas de finanças e orçamento público; promover a articulação do secretário com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Superintendente

Prefeitura Mun. de Salvador (SPJ)
01/2005 - 08/2008

Cargo exercido com a responsabilidade de gerir, controlar e fazer executar as ações inerentes à Autarquia.

SUPERINTENDÊNCIA

Chefe de Gabinete

Assembléia Legislativa
02/2003 - 12/2004

Responsável pelo gerenciamento do gabinete e coordenação geral da equipe de assessores, nas atividades de: elaboração de projetos de leis, coordenação de campanhas, extensão do gabinete nas cidades do interior do estado, release para imprensa, campanhas publicitárias e planejamento de viagens inerentes ao mandato do parlamentar.

COORDENAÇÃO

✉ CONTATO

Telefone: -

Email Institucional: gnrocha@inmetro.gov.br

Email Pessoal: gilnrocha@gmail.com



Link Público:

<https://curriculo.sougov.economia.gov.br/gildasio-rocha-5871068983>

As informações deste currículo são autodeclaratórias, sendo responsabilidade exclusiva de quem as declara comprovar a veracidade e a autenticidade. Tenho ciência de que a prestação de informações falsas ou diversas das que deviam ser escritas são passíveis de responsabilização administrativa, cível e criminal.

Currículo gerado pelo Sistema Perfil Profissional - Sougov.br em 26/07/2024 às 10:03

Data da última atualização: 22/07/2024 às 15:08